

A Fundação José Augusto e a preservação do patrimônio cultural potiguar: equipamentos culturais como equipamentos turísticos.

Dr. Almir Félix Batista de Oliveira¹

Resumo: O presente trabalho, ora apresentado no XV Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, tem por objetivo analisar o papel desempenhado pela Fundação José Augusto – FJA, na preservação do patrimônio cultural potiguar, apresentando algumas instituições por ela geridas e sua configuração enquanto equipamento turístico na cidade do Natal. A FJA constitui-se enquanto órgão pertencente a Secretaria Estadual de Educação e Cultura e é responsável no Estado do Rio Grande do Norte pelas questões pertinentes a cultura ou as culturas no estado. O mesmo constitui-se parte do projeto de pesquisa de pós-doutoramento intitulado **Para além do sol e mar: mapeamento de propostas e desafios na incorporação do Patrimônio Cultural como elemento do Desenvolvimento Local através do turismo** desenvolvida junto ao Programa de Pós-graduação em Turismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cujo principal objetivo é o de examinar (investigar, caracterizar e compreender) as relações existentes ou possíveis de serem estabelecidas entre o Patrimônio Cultural e o mercado turístico na cidade do Natal. Metodologicamente este trabalho (como parte integrante do projeto de pesquisa) privilegia a leitura e análise de uma série de equipamentos culturais, entre eles, a Fortaleza dos Reis Magos, o Museu de Arte Sacra, a Pinacoteca do Estado, o Museu Café Filho, entre outros, geridos pela Fundação, através de pesquisa em sitio, bem como de documentação produzida pela mesma, e que também se constituem em equipamentos turísticos, pois são visitados pelos turistas que percorrem a cidade do Natal. Apresentam-se imagens, descrições e informações sobre os mesmos. Por fim conclui-se com a necessidade de se discutir e promover uma maior exploração do turismo cultural na cidade do Natal, para além da vertente Sol e Mar, já muito explorado, inclusive passando pelo repensar do papel desses equipamentos culturais, buscando integra-los na construção de itinerários culturais com a criação de roteiros turísticos.

Palavras-chave: Turismo Cultural; Patrimônio Cultural; Fundação José Augusto; Equipamentos Turísticos; Gestão e Preservação.

¹ Bacharel em Administração de Empresas (UFPB), Especialista em Gestão da Qualidade & Produtividade (UFPB), Mestre em História (UFPE), Doutor em História (PUC-SP), Bolsista PNPd-CAPES/PPGTUR-UFRN – CV: <http://lattes.cnpq.br/6348825553522569> - E-mail: almirfbo@yahoo.com.br

1 – Introdução:

Este trabalho constitui-se parte do projeto de pesquisa de pós-doutoramento intitulado **Para além do sol e mar: mapeamento de propostas e desafios na incorporação do Patrimônio Cultural como elemento do Desenvolvimento Local através do turismo** desenvolvida junto ao Programa de Pós-graduação em Turismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cujo principal objetivo é o de examinar (investigar, caracterizar e compreender) as relações existentes ou possíveis de serem estabelecidas entre o Patrimônio Cultural e o mercado turístico na cidade do Natal. O patrimônio cultural tem já há algum tempo servido como alavancador e também como parte constituinte do mercado turístico em diversas partes do mundo, tanto no Brasil, quanto no Estado do Rio Grande do Norte, principalmente através do chamado Turismo Cultural e isso tem de diversas formas proporcionado o desenvolvimento local ou o desenvolvimento das localidades onde este patrimônio se encontra estabelecido. As três partes iniciais desse trabalhos se intitulam: a primeira denominada **A cidade do Natal: história e patrimônio cultural**, cujo objetivo foi apresentar um pouco da cidade encontrada por Mário de Andrade em 1928 e descrita no livro *o Turista Aprendiz*; A segunda intitulada **O Patrimônio Cultural preservado na cidade do Natal: bases para a prática do Turismo Cultural**, cujo objetivo foi o de apresentar uma análise do trabalho (teórico e prático) desenvolvido por Oswaldo Câmara de Souza a frente do Escritório Técnico do IPHAN no RN e a definição/preservação/conservação de parte do Patrimônio Cultural Potiguar. A terceira intitulada **Projeto Patrimônio Cultural Potiguar em Seis Tempos**, que consistiu na análise desse projeto proposto pelo Instituto de Formação e Gestão em Turismo do RN – IGETUR e implementado em uma parceria entre este órgão e a Fundação José Augusto – FJA, conforme periodização proposta no trabalho de pós-doutoramento.

O trabalho ora aqui apresentado, portanto, um quarto momento do trabalho de pós-doutoramento, privilegia a leitura e análise de uma série de equipamentos culturais entre eles, a Fortaleza dos Reis Magos, o Museu de Arte Sacra, a Pinacoteca do Estado, o Museu Café Filho, entre outros, geridos pela Fundação e que também se constituem em equipamentos turísticos, pois são visitados pelos turistas que percorrem a cidade do Natal.

No tocante a efetivação deste projeto de pesquisa, este se faz relevante principalmente por procurar compreender como a utilização do patrimônio, tanto em sua vertente material, quanto em sua vertente imaterial podem contribuir para não somente o

desenvolvimento econômico, mas também o desenvolvimento social, cultural, portanto, humano, do cidadão natalense. Metodologicamente este trabalho (como parte integrante do projeto de pesquisa) privilegia a leitura e análise do Projeto Patrimônio Cultural Potiguar em Seis Tempos e demais documentação dele derivados, como os inventários, as cartilhas dentre outros.

2 – A Fundação José Augusto – FJA:

A Fundação José Augusto encontra-se localizada na cidade do Natal, com sua sede funcionado em prédio próprio no endereço Rua Jundiáí, 641, no bairro do Tirol, fazendo parte da estrutura da Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEEC, sendo o órgão estadual responsável pelas ações referentes à cultura. A frente da Fundação e responsável por sua direção desde o ano de 2016, encontramos o médico, escritor, pintor Iaperi Soares de Araújo, cuja atuação intelectual pode ser resumida nas palavras escritas por Dorian Grey Caldas:

Em tudo que faz, Iaperi guarda o sentimento da terra, os valores das tradições populares, mitos, alumbamentos. Médico, Iaperi amplia sua área de atividade escrevendo sobre medicina popular numa mesma coerência norteadora da sua cultura abrangente. Escritor, revela-se o poeta das canções do povo numa recriação de velhos temas das tradições orais. Pintor, valoriza os milagres, os contos, as relíquias da devoção popular, com quadros miniaturados, narrativos de promessas e graças alcançadas. Conhecedor da cultura do povo, dela nunca se afastando, Iaperi desenvolve toda a sua temática, toda a sua potencialidade na apreensão das vertentes desta cultura rica em imagística, surpreendente na sua milenar transmissão de verdades, gênese da sua própria formação. (...) Na pintura a óleo, registra os milagres não só como pintor, mas vai além, contando o 'causo' do milagre, a 'graça' alcançada, através da palavra, post/escrito, notícia, confirmação, constatação. (CALDAS, 1989: 45)

A FJA iniciou suas atividades no ano de 1963, na data de 08 de abril através do Decreto 4.680 assinado pelo então Governador do Estado do Rio Grande do Norte, Aluízio Alves. Criada em meio a um processo de modernização (uma das bandeiras de campanha) do Estado instituída pelo Governador, o papel original da Fundação estava mais ligado as questões educacionais já que um das razões para a sua criação era a de manter, difundir e gerir cursos superiores (faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e Jornalismo²) no estado,

² Ainda nos primeiros anos de funcionamento da Fundação somaram-se as já citadas faculdades outras como: Faculdade de Sociologia e Política e a Escola Superior de Administração; Faziam parte da

além é claro do Museu de Arte e História, do Instituto Juvenal Lamartine de Pesquisa Social e também seria responsável pela criação de Biblioteca pública sob controle do estado. Para além da preocupação com os cursos superiores eram também funções a serem desempenhadas pela FJA: a pesquisa e a produção de documentação que possibilitassem uma melhor compreensão dos variados problemas regionais e locais, buscando a prática de sistematização e divulgação de conhecimentos técnicos através desses estudos e de debates sobre os mesmos; bem como possibilitar a formação de pessoal especializado para atender e resolver as exigências criadas que possibilitassem o pleno desenvolvimento econômico e industrial da região.

Na década seguinte com a incorporação dos cursos superiores sob sua gerência pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, principalmente pela falta de recursos do Governo do Estado, a Fundação se vê obrigada a fazer uma reestruturação nas suas funções e a partir desse momento assume de forma mais eficiente as questões relacionadas a cultura. Inicia-se nesse período o trabalho de restauração de monumentos históricos que serão recuperados pela Instituição. Essa mudança ficou mais patente ainda com a criação do Centro de Desenvolvimento Cultural, que teria entre outras responsabilidades: operacionalizar o sistema estadual de bibliotecas; pela formação de assessoria técnica para garantir o funcionamento do Circo da Cultura; seria responsável também pela promoção de eventos culturais como encontros literários e folclóricos; e por fim pela realização de seminários com o objetivo de valorização do patrimônio histórico e artístico. Além dessas referidas funções, também ficava ao seu encargo a tarefa de coordenar projetos de restauração de monumentos em todo o Estado.

Em termos de ações viabilizadas pode-se citar a realização do Encontro de Mamulengos do Nordeste, a realização de concursos, exposições, com a entrega de prêmios nas categorias de pintura, literatura e poesia, e a implantação de algumas bibliotecas, tanto na capital, quanto no interior do Estado. Em se tratando dos planos de recuperação e de restauração de monumentos históricos pode-se citar entre estes: a restauração do Casarão de Antunes, da Casa Grande do Engenho Guaporé em Ceará Mirim; o Solar do Ferreiro Torto, em Macaíba; da Igreja de Acari; da Igreja de Nossa Senhora do Carmo e o a reforma da Biblioteca Câmara Cascudo. Além desses trabalhos de restauração ainda é possível elencar outros realizados como: a restauração do Quartel General de Natal; as obras iniciais de um

estrutura ainda: Curso de Língua Anglo-Germânica e o Centro de Estudos Afro- Asiáticos; Além da Escolinha Cândido Portinari, demonstrando esse amplo caráter educacional que a mesma desempenhava.

novo acesso ao Forte do Reis Magos; a realização de equipamentos pertencentes a Igreja Católica, entre eles o Convento e a Igreja de Santo Antônio, a casa paroquial do Jardim do Seridó, a Igreja de Vila Flor e a capela de Cunhaú. Realizou também a restauração da cadeia pública de São Gonçalo, do Solar da Praça Pedro Velho, na cidade de Açu, além de outros monumentos por todo o Estado.

A década de 1980 além de ser marcada pelo aprofundamento na temática cultural com a Fundação assumindo mais ainda se papel de agente cultural no Estado do RN será também a década em que os poderes constituídos, nesse caso o Governo do Estado, irá promulgar o Decreto nº 8.111, de 12 de MARÇO de 1981, que tem por objetivo regulamentar a Lei nº 4.775, de 03 de Outubro de 1978, que dispõe sobre proteção do patrimônio histórico e artístico do Estado, e dá outras providências. A Lei nº 4.775, de 1978, informava em seu Artigo 1º que:

Constituem o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado os bens móveis situados em seu território que, por seu valor histórico, arqueológico, científico, cultural ou artístico, mereçam a proteção especial de poder público, nos termos do artigo 158, inciso III, da Constituição Estadual. (RIO GRANDE DO NORTE, 1978)

Ainda na sequência, no parágrafo 2 do referido artigo, complementava informando que “O disposto neste artigo aplica-se aos monumentos naturais, sítios e paisagens de singular beleza ou de interesse turístico, bem como a documentos, obras de arte, bibliotecas e outros bens cuja preservação seja de interesse público” (RIO GRANDE DO NORTE, 1978). Definia e dividia as competências relativas ao ato do tombamento, sendo este de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação e Cultural em última instância, ficando o Conselho Estadual de Cultura na condição de órgão de consulta e a Fundação como órgão executor do processo. A lei entre outras coisas também definia o número de Livros de Tombos e esses deveriam ser em número de três denominados: o Livro do Tombo Histórico, onde seriam inscritos os bens de interesse da História, da Etnografia e da Arqueologia; o Livro do Tombo Artístico, onde seriam inscritos os bens da Arte e da Literatura; e por fim, o Livro do Tombo Paisagístico, onde seriam inscritos os monumentos naturais, sítios e paisagens de singular beleza ou de interesse turístico.

O Decreto nº 8.111, de 12 de março de 1981, que regulamentava a Lei nº 4.775, mantinha a ideia original de como se constituía o patrimônio potiguar que deveria ser protegido e preservado, mantinha a quantidade de Livros de Tombos a serem usados para inscrição dos respectivos bens tombados pelo Estado, mantinha também as

responsabilidades referentes ao ato do tombamento, porém definia de forma mais clara os papéis a serem desempenhados por cada um e no caso da Fundação, esta ficava responsável por receber o pedido de tombamento fosse de qualquer pessoa física ou jurídica ou poderia ela mesmo tomar a iniciativa do mesmo. Ela também seria responsável na condição de agente executor pela instrução do processo, onde constassem as necessárias informações a respeito da identificação do bem a ser tombado e quem seria os possuidores de direitos sobre o mesmo e a realização pormenorizada de análise técnica acerca do valor histórico, artístico e cultural do bem, encaminhando-o para o Conselho Estadual de Cultura para confecção de parecer técnico.

O Decreto também definia quanto às necessárias autorizações para tombamento quando o bem pertencesse ao Estado (solicitação ao Governo do Estado) ou a União (solicitação ao IPHAN), ou seja, os bens públicos e quando os bens fossem de propriedade privada, seja de pessoa física ou jurídica, poderiam ser de forma amigável ou compulsório. Amigável como o próprio termo diz aconteceria quando o proprietário sugerisse o tombamento ou quando concordasse com o mesmo depois de receber a notificação sobre a referida possibilidade. Em oposto a isso, seria realizado de forma compulsória quando o proprietário após receber a notificação pela SEEC, através da FJA, em um prazo de 15 dias (corridos) a contar do recebimento da mesma, se mostra contrário a tal ato. Quando isso acontece a Fundação teria também o mesmo prazo para justificar o ato do tombamento e enviaria o processo ao Secretário para que em um prazo de 60 (sessenta) dias para tomar alguma decisão. Nesse período, o bem estaria em condição de tombamento provisório para que não fosse realizada nenhuma ação que descaracterizasse o mesmo.

Por fim e importante de mencionar no sentido de regulamentação da Lei nº 4.775, o Decreto informava que os bens inscritos nos livros de tomo não poderiam sem prévia autorização da Fundação “ser demolidos, ressalvado o caso de ruína iminente, nem modificados, restaurados, pintados ou removidos” ou “para a prática de qualquer ato que, de alguma forma, altere a aparência do bem” (RIO GRANDE DO NORTE, 1981). Caberia também a FJA realizar sempre que necessário, os procedimentos de fiscalização para atestar o bom estado de conservação e a inexistência de danos aos bens tombados, inclusive emitindo notificação aos proprietários e possuidores para a realização de reparos, restauração, entre outros. Ficava vedado ao proprietário se negar a permitir as vistorias e fiscalizações, incidindo em multa quando ocorrido e em caso de recusa do mesmo para a realização do que foi indicado pela pericia, o Estado assumiria o ônus sendo

obrigatoriamente ressarcido posteriormente, ou se o dito proprietário não possuir recursos para tal ato. Por fim, também seria exigida a prévia autorização “para fixação de anúncios, cartazes ou letreiros, ou para instalação de atividade comercial ou industrial, em imóvel tombado” (RIO GRANDE DO NORTE, 1981)

Na esteira de ações para a preservação do patrimônio cultural potiguar e sua utilização de forma sustentável no desenvolvimento econômico do Estado via prática turística é que foi apresentado e concorreu ao edital público do Programa Monumenta/MinC, para o ano de 2006, o Projeto Patrimônio Cultural Potiguar em Seis Tempos. A proposta foi organizada pelo Instituto de Formação e Gestão em Turismo do RN – IGETUR, órgão pertencente a hierarquia administrativa estadual e após a seleção e a aprovação do mesmo, este passou a ser executado pela Fundação José Augusto. Os fundos para a realização das atividades previstas contaram com recursos provenientes do Programa Monumenta/MINC/UNESCO/BID (previsto no edital) e da contrapartida disponibilizada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte. A Fundação coordenou e realizou, através de seus técnicos e com a colaboração de diversos interessados na área, o inventário, a catalogação, o cadastramento, a descrição técnica, a publicação, propondo não somente a publicação na formatação usual – impressa, como também a disponibilizou em novas mídias, do Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Norte.

Os inventários produzidos foram divididos nas seguintes tipologias classificatórias: 1) Patrimônio Arquitetônico; 2) Patrimônio Museológico; 3) Patrimônio Sacro; 4) Patrimônio de Bens Móveis Integrados; 5) Patrimônio de Artes Visuais; e por fim, 6) Patrimônio Imaterial. Esses inventários tiveram suas informações disponibilizadas na íntegra (para aqueles que assim o desejassem, como pesquisadores sobre a temática) e também em formato de cartilhas, mapa e novas mídias, como forma de facilitar o acesso a informação sobre esses diversos bens ao turista e público em geral, bem como garantiu a disponibilização dos resultados do trabalho para os diversos órgãos públicos e privados de natureza turística, cultural, educacional e na área da justiça, buscando com isso garantir de forma real e sistemática o acompanhamento, no tocante ao lugar e as condições em que esses se encontram, atualização da lista dos bens materiais e imateriais que compõem o nosso patrimônio, e dessa forma possa se proceder o monitoramento, a fiscalização e a conservação do Patrimônio Cultural Potiguar.

Os inventários realizados constituem-se em uma série de informações sobre os bens patrimoniais de caráter material e imaterial, tais como: autor, escultor, material utilizado

para a confecção, localização, guarda, condições em que se encontram, informações históricas e descritivas, características e caracterizações, datas de comemoração e de ritualísticas, tradições, festas, entre muitas outras, material esse, como já mencionado, serviram de base para a confecção das cartilhas.

Para além do trabalho de constituição dos inventários foram realizadas atividades de formação de arte educadores e de lideranças comunitárias. O IGTUR-RN, com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no RN – FAPERN, planejou e executou o Projeto **Escola do Patrimônio Cultural Potiguar** (também com o objetivo de divulgação turística), em 2009, buscando capacitar, conforme IGTUR-RN (2009, p.05) “80 arte educadores, de escolas circunvizinhas aos sítios históricos mais importantes situados em Natal, no RGN, e 40 lideranças comunitárias destas mesmas áreas”. E para, além disso, informava no mesmo projeto que “o projeto de capacitação não se esgota neste primeiro desenho proposto. Já articulamos com a Secretaria da Educação e de Turismo do RN, ações futuras envolvendo professores: arte educadores, de história, de língua portuguesa, e guias turísticos, para idêntica capacitação”. (IGTUR-RN, 2009, p.05). O curso consistiu numa carga horário de 120 horas, onde foram trabalhados os conteúdos referentes à: a) patrimônio imaterial; b) patrimônio arquitetônico (sendo aí incluídos, os bens móveis); c) patrimônio museológico (sendo aí incluído o patrimônio sacro do Estado), além do estudo do conteúdo referente às artes plásticas, onde foram focalizadas a pintura e a escultura.

As cartilhas derivadas dos inventários foram confeccionadas em número de seis e denominadas: Coleção Patrimônio Cultural Potiguar – Nº 01: Artes Visuais; Coleção Patrimônio Cultural Potiguar – Nº 02: Patrimônio Sacro; Coleção Patrimônio Cultural Potiguar – Nº 03: Patrimônio Museológico; Patrimônio Cultural Potiguar – Nº 04: Patrimônio Arquitetônico; Patrimônio Cultural Potiguar – Nº 05: Bens Móveis e Integrados, e por fim, Patrimônio Cultural Potiguar – Nº 06: Patrimônio Imaterial. Publicadas no ano de 2006, o material produzido em parceria entre a Fundação José Augusto e IGETUR-RN, conforme ficha catalográfica, contavam com 12 páginas e foram feitas em cores, com textos dispostos em português, inglês e espanhol, trazendo informações sobre a cultura potiguar como bem frisa pequeno texto de abertura das cartilhas assinado pela então Governadora do Estado, Wilma de Faria:

O Projeto “Patrimônio Cultural Potiguar em Seis Tempos”, em gênese, nos lega, se não o exato, o mais aproximado mosaico da nossa cultura.

Ao sabermos mais de nós mesmos, do nosso patrimônio: arquitetônico, móvel, imaterial, museológico – com corte no sacro e nas artes visuais, – estamos também apresentando a todos os turistas e conterrâneos a nossa alma e as nossas raízes!

Viva o Patrimônio Potiguar! (FARIA, 2006, p. 01)

As atividades desempenhadas pela Fundação José Augusto, elevada a condição de Secretaria da Cultura ou ao menos sendo reservada a sua direção o caráter de secretário de estado, se mantiveram sempre no sentido de não só promover à cultura potiguar através do apoio a publicação de autores norte-rio-grandenses, de apoio a manifestações culturais, entre estas artes cênicas e artes plásticas, apoio a criação e manutenção de bibliotecas e seus acervos, como também proporcionar a memória e a história do rio Grande do Norte através da manutenção, da conservação e da restauração de equipamentos culturais, ora com recursos próprios, ora com recursos assegurados via programas nacionais como foram às verbas oriundas do Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas – PAC das Cidades Históricas destinadas a restauração do Teatro Alberto Maranhão e da sua escola de dança, a restauração do Memorial Câmara Cascudo e a restauração do Museu Café Filho. Todas essas ações visam cumprir de forma profícua a missão que a Fundação se colocou e que consiste em:

(...) promover o desenvolvimento sócio-cultural e científico do Estado, mediante colaboração com o Poder Público. E lhe compete: estimular, desenvolver, difundir e documentar as atividades culturais do Estado; preparar pessoal para o desempenho de atividades prioritárias ao processo de desenvolvimento; desenvolver um plano editorial visando, sobretudo, a promoção do autor potiguar e nordestino; promover investigações científicas em todos os campos de conhecimento; promover a restauração, conservação e manutenção de monumentos históricos e artísticos do Estado; promover a manutenção e documentação dos bens culturais móveis e imóveis do Estado e, desenvolver um programa de bibliotecas públicas em todos os municípios do Estado. (Disponível em: <<http://www.cultura.rn.gov.br/>>, 2018)

3 – Os Equipamentos Culturais:

Como citado anteriormente os equipamentos culturais aqui apresentados: o Museu Arte Sacra, o Museu Café Filho, a Fortaleza dos Reis Magos, a Pinacoteca Potiguar, o Museu da Rampa, são geridos pela Fundação José Augusto e podem ser considerados equipamentos turísticos, principalmente por fazerem parte de itinerários ou roteiros

turísticos, necessariamente não formais, por uma falta de maior investimento nessa perspectiva, porém contribuem para proporcionar o contar da história do Estado.

A) Museu Arte Sacra:



Figura 01: Museu de Arte Sacra, Igreja do Galo e Convento Santo Antonio.

Fonte: Acervo pessoal

Figura 02: Primeira Sala do Museu de Arte Sacra.

Fonte: www.skyscrapercity.com

Figura 03: Entrada Principal do Museu de Arte Sacra.

Fonte: Acervo pessoal

Figura 04: Acervo do Museu de Arte Sacra em exposição.

Fonte: www.profciriosimon.blogspot.com

O Museu de Arte Sacra do RN está localizado a Rua Santo Antonio, S/N, na Cidade Alta, teve sua criação na data de 21 de dezembro de 1988 e foi instalado nas dependências da Igreja Santo Antônio compondo com este um conjunto bastante peculiar, contando ainda com o Convento. Tem por objetivo recolher, inventariar e expor objetos de arte religiosa do Estado, cujo patrimônio, pela sua qualidade e importância histórica, merece ser preservado. Reúne um acervo rico com imagens dos séculos XVII ao XX, além de pinturas, alfaias, mobiliário, ourivesaria e prataria utilizados na realização do culto religioso. Contém, ainda, imagens e oratórios de camarinha, como mostra da devoção doméstica. O templo em que o museu se encontra localizado e que com sua ornamentação compõem com este uma espécie de conjunto foi considerado por Oswaldo de Souza³ entre os que existiam, o melhor dos templos católicos em terras potiguar quando do seu retorno a Natal, afinal nas palavras do conservador “**essa igreja apresenta uma certa harmonia de concepção, que muito a**

³ Oswaldo Câmara de Souza nasceu em 1905 na cidade do Natal, vindo a falecer na mesma cidade em 1995. Iniciou seus estudos na Faculdade de Direito de Pernambuco, porém após três anos transferiu o curso para o Rio de Janeiro no intuito de cursar música, obtendo o diploma na Escola Nacional de Música, em 1932. Foi professor de piano e enveredou pela composição musical, carreira que lhe rendeu fama nacional e internacional, convivendo com artistas como Chiquinha Gonzaga e Ernesto Nazareth. Modernista, além dos trabalhos de composição também dedicou-se a preservação do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico, não só rio-norte-grandense, pois teve atuação em outros lugares a exemplo do Museu de Arte Sacra dos Jesuítas (composto pela Igreja de Nossa Senhora do Rosário e o Convento da Companhia de Jesus) em Embu das Artes em São Paulo. Empreendeu inúmeras pesquisas folclóricas buscando colher material como músicas, modinhas, casos, poemas, danças populares etc. Retornou a Natal em 1961 para assumir atividade no IPHAN, aposentando-se em 1974.

destaca entre os monumentos religiosos da capital” (SOUZA, 1981, p. 163). Composto pela Igreja e pelo Convento e teve a conclusão de sua construção datada de 1799. Funcionando aí por um bom tempo o Colégio Diocesano Santo Antônio.

B) Museu Café Filho:

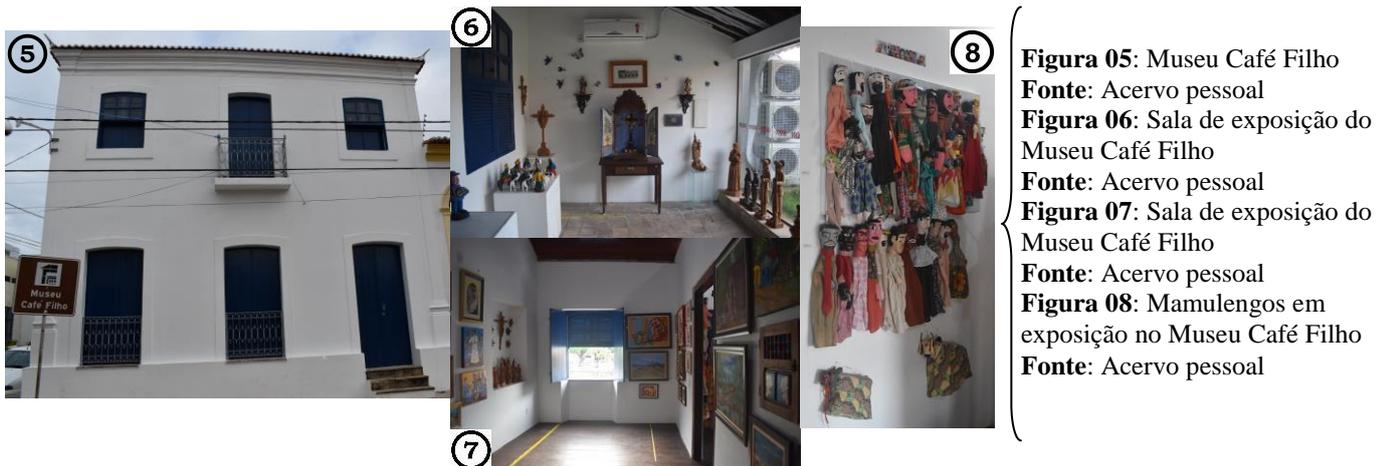


Figura 05: Museu Café Filho
Fonte: Acervo pessoal
Figura 06: Sala de exposição do Museu Café Filho
Fonte: Acervo pessoal
Figura 07: Sala de exposição do Museu Café Filho
Fonte: Acervo pessoal
Figura 08: Mamulengos em exposição no Museu Café Filho
Fonte: Acervo pessoal

O Sobradinho da Rua da Conceição, 601 - Cidade Alta é o último remanescente da arquitetura civil colonial dentro do chamado sitio histórico da cidade. Primeira construção assobradada da capital, foi mandada construir pelo Capitão-mor José Alexandre Gomes de Melo. Na década de 1920 passou a abrigar o Sindicato Geral dos Trabalhadores, cujo presidente Café Filho, tornou-se Presidente da República, em 1954 com o suicídio de Getúlio Vargas. Oswaldo de Souza instalou nesse edifício o Museu do Sobradinho (sendo seu diretor) com a realização de exposições a exemplos da Exposição de Arte Sacra e de Rendas e Labirintos do Nordeste.

O prédio foi recentemente restaurado e conta atualmente com a Exposição do Acervo do Colecionador Francisco Francinildo. Em visita recente ao museu obtivemos a informação de que o acervo documental e iconográfico sobre Café Filho, incluindo fotos de suas viagens e de suas campanhas, bem como sua biblioteca particular e de parte do mobiliário de sua residência, oriunda de sua casa na cidade do Rio de Janeiro, encontram-se em processo de restauro e recatálogo para a construção de uma exposição permanente no museu.

C)Fortaleza dos Reis Magos



Figura 09: Forte dos Reis Magos
Fonte: Acervo pessoal
Figura 10: Placa Comemorativa no Portal da Forte dos Reis Magos
Fonte: Acervo pessoal
Figura 11: Sala com Replica do Marco de Touros na Forte dos Reis Magos
Fonte: Acervo pessoal
Figura 12: Vista do Pátio Interno da Forte dos Reis Magos
Fonte: Acervo pessoal

A ação efetiva do IPHAN no Estado do Rio Grande do Norte começa a partir do primeiro processo de tombamento em 1949 sendo este o Forte dos Reis Magos, na qualidade de bem histórico, inscrito no Livro de Tombo Histórico (Livro Histórico) em 13 de maio daquele ano e decorrente do processo de tombamento 0394-T-49.

Forte militar um dos mais importantes do país, nascido com a cidade do Natal em 1598. Foi ocupado pelos holandeses, quando tomou o nome de Kastell Keulen. O chefe da Revolução no Rio Grande do Norte a favor da libertação do domínio monárquico, André de Albuquerque, morreu preso e vítima de ferimento grave em uma das celas da Fortaleza no ano de 1817. É um dos principais pontos de visitação turística do Estado.

D)Pinacoteca Potiguar:



Figura 13: Pinacoteca Potiguar
Fonte: Acervo pessoal
Figura 14: Escadaria da Pinacoteca Potiguar
Fonte: Acervo pessoal
Figura 15: Fundo da Pinacoteca Potiguar
Fonte: Acervo pessoal
Figura 16: Sala de Exposição da Pinacoteca Potiguar
Fonte: Acervo pessoal

O prédio teve sua construção entre os anos de 1866 e 1873, e é considerada o exemplar com a maior expressão da arquitetura neoclássica em Natal. É interessante ressaltar que por esse motivo e pelo trabalho de Oswaldo de Souza é que ocorreu o tombamento do edifício pelo IPHAN na década de 1960, já que esta não era uma prática muito comum do Instituto, a julgar que suas preservações na maioria dos casos pesavam sobre os exemplares barrocos e modernos. Abrigou a Assembleia Legislativa e a Tesouraria Provincial, posteriormente foi denominado de Palácio Potengi e também abrigou a sede do Governo.

A atual Pinacoteca do Rio Grande do Norte já foi o Palácio do Governo e é a maior expressão da arquitetura neoclássica em Natal. Inaugurado em 1873, o governador Alberto Maranhão, transformou-o em 1902 na sede do Governo Estadual. Permaneceu como centro da vida política do RN até 1995. Atualmente é um importante centro cultural, com exposições permanentes das obras mais relevantes do acervo da Pinacoteca Potiguar.

Constitui-se no principal responsável pela guarda e manutenção do acervo pertencente ao Governo estadual tendo entre as suas principais obras pintores como: Volpi, Tarsila do Amaral, Cícero Dias, entre outros e de artistas potiguar como: Maria do Santíssimo, Newton Navarro, Dorian Gray e Abraham Palatnik.

Algumas Conclusões:

O Estado do Rio Grande do Norte conta atualmente com um litoral com uma extensão de 410 km representado por uma série de praias já famosas internacionalmente e nacionalmente a exemplo de Pipa, Praia do Madero e Barra do Cunhaú no litoral Sul, Genipabu, Galinhos e Maracajaú no litoral Norte, além é claro da Praia de Ponta Negra na cidade do Natal, local de referência para turistas vindos dos mais variados lugares do mundo a exemplo da Europa e do Brasil, o que tem favorecido a um turismo na vertente Sol e Mar muito forte. Não nos cabe aqui questionar os números tanto de turistas que visitam esses lugares ou a quantidade de investimentos que são dirigidos a essa forma de turismo. Porém gostaríamos de afirmar que também se faz necessário diversificar essa prática. Nesse sentido investir para desenvolver a prática do turismo cultural é bastante salutar.

Pois bem, desenvolver a prática do turismo cultural significa a necessidade não só de aumento nos recursos para a área, na perspectiva de ampliar acervos, promover a restauração/conservação de equipamentos, propiciar locomoção e cachês para grupos culturais que se apresentem, assim como figurino e indumentária dos mesmos, bem como

condições para a manutenção das manifestações culturais, mas também reconhecer a importância desses patrimônios materiais e imateriais, para o contar e o problematizar da história, para a problematização ou manutenção da memória, das práticas de sociabilidade, das formas de reconhecimento e de identidade. Por vezes significa também a necessidade de se repensar o papel desempenhado pelos equipamentos histórico-culturais existentes no sentido de um melhor aproveitamento dos mesmos. Isso significa investir em propaganda dos mesmos, incluindo aí a produção de material de divulgação seja na forma de propaganda televisiva, pela internet, ou até mesmo folders apresentando acervos e exposições, garantir equipes atuantes e atualizadas quanto a formas de exposição e de repassar de informações, realização de convênios com Universidades para a prática de estágio formais para o pessoal de licenciatura e de alguns bacharelados (como o caso de Turismo, Museologia, Arquitetura, entre outros), garantir a abertura dos equipamentos na forma em que o mesmo é divulgado e também as suas reais formas de funcionamento, como por exemplo, segurança e higiene.

As ações elencadas anteriormente podem significar um maior uso dos equipamentos histórico-culturais pelas comunidades aos quais os mesmos pertencem e isso pode inclusive garantir uma das melhores formas de propaganda que pode existir, aquela que se configura através da forma boca-a-boca. Uma propaganda que fideliza, se positiva, e que pode garantir a indicação dos lugares a familiares e amigos, da mesma forma que caso dos turistas pode garantir a visita indicada por aqueles que já experimentaram tal ação a aqueles que querem conhecer coisas novas e buscam fazê-lo quando viajam. As pessoas quando viajam e se propõem a reconhecer o outro e as peculiaridades que compõem a vida do outro estão dispostas a olhar os objetos, as realizações, as práticas culturais, o cotidiano materializado no viver das mesmas. Estão dispostas a conhecer os itinerários culturais constituídos e ver as paisagens culturais criadas na interação entre os homens e os lugares em que os mesmos vivem.

Especificamente, porém bastante relacionado com o que estamos discutindo nessas considerações finais e ao longo do texto, gostaríamos de pensar a respeito do papel que vem sendo desempenhado pela Fundação José Augusto e sua gerência sobre os citados equipamentos histórico-culturais. A FJA como toda instituição pública na área da cultura e o que daí se deriva vem funcionando atendendo aos diversos interesses políticos, ora de forma mais democrática ou na maioria das vezes sempre sujeita as vontades de uma determinada elite e da sua concepção do que seria cultura. Não que determinadas

manifestações culturais⁴ elitizadas a princípio possam não parecer importantes, porém estas não podem ser escolhidas como únicas ou mais significativas que as demais. Isso se refere também ao peso que podem ter instituições museais como o Museu de Arte Sacra, a Pinacoteca, o Museu Café Filho e o futuro Museu da Rampa, como lugares de aprendizagem não formal, seja para os natalenses, seja para aqueles que se direcionam a cidade na condição de turistas e também buscam conhecer as histórias sobre a mesma. Faz-se preciso repensar o papel dessas instituições no sentido de aproximá-las mais dos diversos públicos reais e potenciais.

Repensar a função desses equipamentos histórico-culturais, sincronizando ações positivas de educação em lugares não formais com a necessidade de incluir novos e potenciais públicos pode ser feito através da roteirização turística-cultural desses equipamentos observando-se aquelas preocupações em relação ao marketing e a divulgação dos mesmos, o funcionamento correto, entre outras, para o bom desempenho das atividades e o atendimento aos mais diversos públicos e entre estes os turistas.

Referências Bibliográficas:

- CALDAS, Dorian Gray (1989). **Artes plásticas do Rio Grande do Norte: 1920-1989**. Apresentação de Daladier Pessoa Cunha Lima. Natal: UFRN: FUNPEC: SESC.
- IGTUR-RN (2009). **Patrimônio Cultural Potiguar**: Escola do Patrimônio. Relatório Final. Natal: IGTUR-RN.
- MAIA, Isaura Amélia de Sousa Rosado; MAIA, Trícia Rosado (org.) (2006). **Patrimônio Arquitetônico**. Natal: Fundação José Augusto.
- MAIA, Isaura Amélia de Sousa Rosado; MAIA, Trícia Rosado (org.) (2006). **Patrimônio Imaterial**. Natal: Fundação José Augusto.
- MAIA, Isaura Amélia de Sousa Rosado; MAIA, Trícia Rosado (org.) (2006). **Patrimônio Museológico**. Natal: Fundação José Augusto.
- MAIA, Isaura Amélia de Sousa Rosado; MAIA, Trícia Rosado (org.) (2006). **Bens móveis e integrados**. Natal: Fundação José Augusto.
- MAIA, Isaura Amélia de Sousa Rosado; MAIA, Trícia Rosado (org.) (2006). **Artes visuais**. Natal: Fundação José Augusto.
- MAIA, Isaura Amélia de Sousa Rosado; MAIA, Trícia Rosado (org.) (2006). **Patrimônio Sacro**. Natal: Fundação José Augusto.

Sites visitados:

- Fundação José Augusto. Disponível em: <<http://www.cultura.rn.gov.br/>> Acesso em 08/05/2018.
- Jornal Tribuna do Norte. Disponível em: <<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/rn-assina-adesao-ao-sistema-nacional-de-cultura/216639>> Acesso em 09/05/2018.

⁴ Como o Ballet da Escola de Dança do Teatro Alberto Maranhão, instituição também gerida pela Fundação.